

**Portaria nº. 079/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACATI-CE, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em pleno exercício do cargo, no uso de das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Concede Função Gratificada (FG I – Assistente Técnico), o Sr. **ELIEDILSON DA COSTA SILVA**, portador do CPF sob o nº. 818.274.233.15, cédula de Identidade nº 2005006001442 SSPCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE**, aos 02(dois) dias do mês de maio de 2022.

  
**Ricardo José de Oliveira Silva**

**Presidente**